

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

AVISO .....

### ERRATA

AVISO .....

### AVISO

AVISO .....



**AVISO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2024. CONTRATO: 155/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Rad Serviços Especializados e Comercio Ltda. CNPJ: 20.203.886/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de física radiológica para realização de levantamento radiológico, teste de conformidade e cálculo de blindagem nas salas radiológicas das unidades: Hospital M. Ribeiro Cruz e Unidade Mista Joao Alfredo Pinto Dantas, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 019/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



## AVISO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.719 – Ano 12, de 16 de Setembro de 2024, página 3, concerne ao **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2022**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, abrangendo: limpeza, higienização, desinstalação e instalação dos equipamentos, para atendimento das diversas secretarias do município de Itapicuru/BA. Onde se lê: acréscimo de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais). Leia-se: acréscimo de: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).



## AVISO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

**TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS**  
**11º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 0136/2022**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2022**

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a Publicação veiculada no Diário Oficial do Município (DOM), no dia 10/09/2024, Edição 1.714 – Ano 12 – Página 08, referente ao AVISO EXTRATO DE CONTRATO - 11º TERMO REFERENTE AO CONTRATO 136/2022 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2022. INTERESSADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, CUJO OBJETO DA ERRATA É: **contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de reforma e adequações de escolas públicas municipais, localizadas no Distrito de Lagoa Redonda e na Zona Rural do Município de Itapicuru/BA. Onde se lê: \$ 173.710,98 (cento e setenta e três mil, setecentos e dez reais e noventa e oito centavos), gerando um acréscimo percentual de 7,4082017% no item 01 do lote 02 – Colégio Municipal João da Costa Pinto Dantas Júnior, ao valor inicial do contrato. Leia-se: acréscimo do valor de R\$ 90.200,88 (noventa mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos), gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 2,53% do Global do Contrato, ao valor inicial do contrato.**

Prefeitura Municipal de Itapicuru, 18 de Setembro de 2024.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito